

ATO Nº 28.829/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250034/2018, resolve prorrogar o Ato nº 23.857/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/03/2018, que trata da cessão de VALDEMAR AIRTON PISSOLATO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111448/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, pelo período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23d75a8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar